



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2- JUSTIFICATIVA

DO REGISTRO DE PREÇO:

Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista a natureza do objeto que impossibilita a definição previa do quantitativo exato a ser demandado, tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades.

É de suma importância ressaltar que o quantitativo a ser licitado se refere a demanda estimada para um ano de fornecimento e por se sistema de registro de preço não há qualquer obrigatoriedade de aquisição total dos itens licitados, podendo a administração ajustar contratos pontuais de acordo com a demanda existente nos mesmos preços registrados no certame, tomando amplamente viável o procedimento em tela, considerando os principais de economicidade e principalmente de eficiência nas contratações públicas

DA NECESSIDADE:

A aquisição em tela se justifica pela importância de padronização e identificação dos servidores públicos, facilitando a identificação quando os mesmos estiverem prestando serviços públicos, sendo que tais Uniformes servirão também para a proteção individual do trabalhador, cobrindo praticamente todo o corpo evitando assim a exposição da pele ao sol e com as faixas refletivas terá mais segurança nos trabalhos facilitando a visibilidade e evitando possíveis acidentes.

Destaca-se que é obrigação da secretaria garantir que os profissionais façam o uso adequado dos uniformes de serviços. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do dos mesmos, caso não esteja de acordo com a legislação, poderá sofrer punições.

3- QUANTIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades de acordo com a planilha estimativa resumida conforme abaixo.

Observação: Planilha com especificações completas dos itens encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.

PLANILHA DESCRITIVA			
LOTE 1 - CP: Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário - Fiscalização (19 itens)			
Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GANDOLA COMBAT SHIRT – FEMININA E MASCULINA	113	Unidades
2	CALÇA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	113	Unidades
3	BONÉ RIP STOP	75	Unidades
4	CHAPÉU	75	Unidades
5	TARJETA	113	Unidades
6	CINTO EM NYLON	38	Unidades
7	CAPA DE COLETE BALISTICA	75	Unidades
8	APITO PROFISSIONAL	75	Unidades
9	COTURNO CANO LONGO	75	Pares

LOTE 1 - CR: Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário - Fiscalização (19 itens)			
Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GANDOLA COMBAT SHIRT – FEMININA E MASCULINA	37	Unidades
2	CALÇA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	37	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

3	BONÉ RIP STOP	25	Unidades
4	CHAPÉU	25	Unidades
5	TARJETA	37	Unidades
6	CINTO EM NYLON	12	Unidades
7	CAPA DE COLETE BALISTICA	25	Unidades
8	APITO PROFISSIONAL	25	Unidades
9	COTURNO CANO LONGO	25	Pares

LOTE 2 - CP: Agente de Serviço de Operação de Trânsito e Transporte - Educação (8 itens)

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GANDOLA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	113	Unidades
2	CALÇA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	113	Unidades
3	BONÉ RIP STOP	75	Unidades
4	CHAPÉU	75	Unidades
5	TARJETA	113	Unidades
6	CINTO EM NYLON	38	Unidades
7	APITO PROFISSIONAL	75	Unidades
8	COTURNO CANO LONGO	75	Pares

LOTE 2 - CR: Agente de Serviço de Operação de Trânsito e Transporte - Educação (8 itens)

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GANDOLA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	37	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

2	CALÇA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA	37	Unidades
3	BONÉ RIP STOP	25	Unidades
4	CHAPÉU	25	Unidades
5	TARJETA	37	Unidades
6	CINTO EM NYLON	12	Unidades
7	APITO PROFISSIONAL	25	Unidades
8	COTURNO CANO LONGO	25	Pares

LOTE 3 - CP: Administrativo, Agente de Serviço Geral e Patrimonial (10 itens)

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (MASCULINA)	113	Unidades
2	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (FEMININA)	113	Unidades
3	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA	150	Unidades
4	CAMISA MANGA LONGA OPERACIONAL – COM REFLETIVO	75	Unidades
5	CALÇA OPERACIONAL – COM REFLETIVO	75	Unidades
6	BONÉ RIP STOP	38	Unidades



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

7	CHAPÉU	38	Unidades
8	CAPA DE CHUVA - TRÂNSITO	75	Unidades
9	BOTA DE COURO VAQUETA	75	Pares
10	PROTETOR SOLAR	150	Unidades

LOTE 3 - CR: Administrativo, Agente de Serviço Geral e Patrimonial (10 itens)			
Item	Nome	Quant.	Unidade
1	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (MASCULINA)	37	Unidades
2	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (FEMININA)	37	Unidades
3	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA	50	Unidades
4	CAMISA MANGA LONGA OPERACIONAL – COM REFLETIVO	25	Unidades
5	CALÇA OPERACIONAL – COM REFLETIVO	25	Unidades
6	BONÉ RIP STOP	12	Unidades
7	CHAPÉU	12	Unidades
8	CAPA DE CHUVA - TRÂNSITO	25	Unidades
9	BOTA DE COURO VAQUETA	25	Pares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

10	PROTETOR SOLAR	50	Unidades
----	----------------	----	----------

4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A modalidade para a confecção do referido objeto é Pregão Eletrônico em razão do objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Conforme Termo de Referência, além dos requisitos constantes neste, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.2. O **licitante vencedor deverá** efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da SEMSPUV, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação do objeto mediante apresentação da Ordem de Serviços.

5.1.3. A entrega do(s) bem(s) ou produto (s) será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria.

5.1.4. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã) apresentar toda a documentação necessária à habilitação constantes no Edital e seus anexos.

6- DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 6.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.6. A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 6.7. Nos termos do Art. 137, § 2º, IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
- 6.8. A atestação de conformidade da entrega do(s) bem(s) ou produto (s) caberá à comissão de recebimento de material ou a outro servidor designado para esse fim.
- 6.9. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Secretaria solicitante. Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

7- DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. São obrigações da Contratada:

- 7.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;
- 7.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 7.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordembancária para pagamento.

9- ENTREGAS E DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Entregar o produto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente no prazo de 60 (sessenta) dias corridos após recebido da ordem de serviço;
- 9.1.1. Realizar a entrega dos itens no Almoxarifado da SEMSPUV, em dias e horários de expediente comercial.
- 9.2. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da confecção de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

- 9.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 9.4.** Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 9.5.** Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos produtos fornecidos, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- 9.6.** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.7.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.8.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
- 10.1.1.** Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

justificado;

- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
 - 10.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
 - 10.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 10.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 10.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 10.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);
 - 10.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrada pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas serão pagas com os recursos do órgão gerenciador e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato de cada órgão.

12 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento das propostas pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

13 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. Orçamento SIGILOSO.

13.2. JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

13.2.1. A adoção do orçamento sigiloso na presente contratação encontra respaldo técnico, econômico e jurídico, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.2. A divulgação prévia do orçamento estimado induz os licitantes a ajustarem suas propostas ao teto da Administração, reduzindo drasticamente: a competitividade real do certame; a obtenção de propostas mais vantajosas; a possibilidade de economia efetiva para o erário.

13.2.3. Considerando que o objeto é composto por itens padronizados e amplamente disponíveis no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de mercado do ETP-Estudo Técnico Premilar, a publicidade do valor estimado funcionaria como âncora psicológica de preços, elevando artificialmente as propostas.

13.2.4. O orçamento sigiloso previne a formação de conluio e alinhamento de propostas, pois o fornecimento de uniformes é um mercado regionalmente concentrado, com forte padronização de fornecedores e a manutenção do orçamento sob sigilo estimula a competição real por eficiência produtiva e logística, força os licitantes a ofertarem seu melhor preço real, e não o preço “ajustado ao orçamento”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

13.2.5. Portanto, o sigilo do orçamento não compromete a transparência, pois o valor será tornado público após a fase de lances, e ainda, preserva a governança da contratação e protege o interesse público frente a estratégias oportunistas de mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

LOTE 1: Agente de Trânsito, Transporte e Rodoviário - Fiscalização (19 itens)			
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Quant.	Unidade
1	GANDOLA COMBAT SHIRT – FEMININA E MASCULINA - É uma peça essencial para quem precisa de conforto e praticidade em situações de combate ou patrulhamento. Suas mangas são feitas em Rip Stop que garante uma maior resistência a abrasão, enquanto o tórax é feito em Dry fit para absorção de suor. Confeccionada em Rip Stop 70% Poliéster 30% algodão; Malha Dry 91% poliéster e 9% elastano; Na cor caqui. Fator de proteção UV50+; Gola mandarim; Velcro de regulagem no punho; Bolsos laterais com Velcro para Patch. Com faixa refletiva acima dos cotovelos, com 30 milímetros largura da faixa. Observação: Referente à quantidade de itens feminino e masculino será definido no ato do envio da ordem de fornecimento.	150	Unidades
2	CALÇA RIP STOP – FEMININA E MASCULINA - Tecido: Rip Stop 70% algodão 30% poliéster. Na cor caqui. Com articulação de reforço no joelho para adicionar amplitude ao seu movimento. Modelo: Tática; Modelagem anatômica; Rip Stop Super; Proteção UV50+; Tecido Resistente; Costura dupla; Reforço na braguilha; Reforço no joelho; 6 bolsos: 2 bolsos faca dianteiros, 2 bolsos traseiros com tampa e velcro, 2 bolsos laterais com tampa e velcro. Com faixa refletiva abaixo do joelho, com 30 milímetros largura da faixa. Observação: Referente à quantidade de itens feminino e masculino será definido no ato do envio da ordem de fornecimento.	150	Unidades
3	BONÉ - Confeccionado em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% Algodão no padrão Rip Stop, reforçado de trama e urdume com retenção de progressão de rasgos, alta tenacidade. Brasão da SEMSPUV bordado na frente. Na cor caqui, com refletivo e Brasão da SEMSPUV bordado na frente.	100	Unidades
4	CHAPÉU: Confeccionada em tecido RIP STOP, Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios, dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento antimicrobial, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; na cor caqui. Com reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Brasão da SEMSPUV bordado na frente.	100	Unidades
5	TARJETA - Tarjeta bordada com nome operacional e tipo sanguíneo bordados em letras preta, com velcro para fixação do mesmo, nas medidas 13 cm de comprimento X 3 cm de largura.	150	Unidades
6	CINTO EM NYLON - Cinto em nylon na cor preta, medindo 4 cm de largura por 125 cm de comprimento com fivela de rolete em metal na cor prata e ponteira de metal na cor prata em uma das extremidades do cinto.	50	Unidades
7	CAPA DE COLETE BALISTICA: Especificação: Confeccionada em tecido e estampa da mesma cor do uniforme ou preta, com tratamento de proteção solar fator 30 e tratamento antimicrobial, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 70% poliéster e 30% algodão; com zíper na parte inferior para inserir a placa balística. Composta de acessórios confeccionados em tecido e tela space, e terá em seu acabamento cadarço debrum 100% poliéster. Sendo: na parte frontal dois bolsos externos com lapela e fechamento em velcro na altura do peito, o do lado esquerdo leva o brasão do departamento na lapela e do lado direito leva velcro na parte externa para fixação da identificação do agente, Nas costas leva a palavra SEMSPUV bordada na própria peça entre as faixas refletivas. Faixa refletiva industrial 50 mm na cor cinza, na parte frontal uma faixa na horizontal na altura do peito e duas verticais em cada aba de fechamento; e duas faixas na vertical na parte traseira.	100	Unidades
8	APITO PROFISSIONAL: Especificação: Oficial Profissional com biqueira de silicone antibactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima, na cor preta.	100	Unidades
9	COTURNO CANO LONGO: Bota Resgate, com tecnologias que garantam um caminhar mais seguro, mesmo em momentos de pressão. Com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea, para manter segurança e conforto, Costuras Reforçadas, Hidrofugado, Solado Colado, Refletivos e proteções, Cabedal: Confeccionada em Couro Hidrofugado/Microfibra sintética e cordura, refletivos traseiros e laterais superiores, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folete em cordura, porta-facas em SBR no pé. Com refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Palmilha: EVA de alta resiliência e performance; Forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de borracha SBR de alta performance; Resistência a altas temperaturas até 300° C e	100	Pares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

Blaqueação total.		
-------------------	--	--

LOTE 2: Agente de Serviço de Operação de Trânsito e Transporte - Educação (18 itens)			
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Quant	Unidade
10	GANDOLA RIP STOP - FEMININA E MASCULINA - Com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; gola esporte entretelada e pespontada, fechada pelo prolongamento do pé de gola, em forma de uma platina, através de botão caseado na horizontal; vista pespontada, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travetes batidos na vista entre os botões; platina com pespontado duplo nos ombros medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, com duas portinholas com pespontado duplo, fechados por dois botões embutidos em cada bolso ou velcro; traseira e frente em pala dupla com 13 cm de altura com reforço, ombro com reforço em tecido amarelo, prega de 5 cm do fim da pala; faixa refletiva de 50 mm na cor cinza nas mangas, na parte frontal e nas costas; zíper nas mangas para retirado do prolongamento da mesma; Costuras para fechamento de ombros, mangas e laterais, em máquina interlock com bitola mínima de 08 mm (fixação e fechamento); costuras para fixação da gola e pesponto da vista em máquina reta de 01 agulha ponto fixo; costuras para fixação de platinas, potinholas, pala, punhos e reforços, pesponto das mangas, em máquina reta de 02 agulhas paralelas ponto fixo; aplicação de overlock nas bordas desfiantes de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades da boca dos bolsos, das portinholas e nas extremidades do interlock de fechamento de lateral e mangas, quando o mesmo for feito após a costura das bainhas prontas; pontos de 3,0 a 3,5 cm em todas as costuras e overlock. Tamanhos: P, M, G, GG, XG ou XGG. Brasão da SEMSPUV na parte frontal do lado esquerdo, e no lado direito o Nome e a Tipagem; na lateral da manga direita: Bandeira do Município; na lateral da manga esquerda: Bandeira do Pará e na parte traseira escrito: EDUCAÇÃO (letras de cor: amarela bordados no tecido), com a faixa refletiva nas mangas 30 milímetros de largura. Observação: Referente à quantidade de itens feminino e masculino será definido no ato do envio da ordem de fornecimento.	150	Unidades
11	CALÇA RIP STOP – FEMININA E MASCULINA - Tecido: Rip Stop 70% algodão 30% poliéster. Na cor preta. Com articulação de reforço no joelho para adicionar amplitude ao seu movimento. Modelo: Tática; Modelagem anatômica; Rip Stop Super; Proteção UV50+; Tecido Resistente; Costura dupla; Reforço na braguilha; Reforço no joelho; 6 bolsos: 2 bolsos faca dianteiros, 2 bolsos traseiros com tampa e velcro, 2 bolsos laterais com tampa e velcro. Com faixa refletiva abaixo do joelho, com 30 milímetros largura da faixa. Observação: Referente à quantidade de itens feminino e masculino será definido no ato do envio da ordem de fornecimento.	150	Unidades
12	BONÉ RIP STOP - Confeccionado em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% Algodão no padrão Rip Stop, reforçado de trama e urdume com retenção de progressão de rasgos, alta tenacidade, na cor preta, com refletivo e Brasão da SEMSPUV bordado na frente.	100	Unidades
13	CHAPÉU: Confeccionada em tecido RIP STOP, Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios, dispondo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento antimicrobial, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; na cor preta. Com reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Brasão da SEMSPUV bordado na frente.	100	Unidades
14	TARJETA - Tarjeta bordada com nome operacional e tipo sanguíneo bordados em letras preta, com velcro para fixação, nas medidas 13 cm de comprimento, 3cm de largura.	150	Unidades
15	CINTO EM NYLON - Cinto em nylon na cor preta, medindo 4 cm de largura por 125 cm de comprimento com fivela de rolete em metal na cor prata e ponteira de metal na cor prata em uma das extremidades do cinto.	50	Unidades
16	APITO PROFISSIONAL: Especificação: Oficial Profissional com biqueira de silicone antibactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima, na cor preta.	100	Unidades
17	COTURNO CANO LONGO: Bota Resgate, com tecnologias que garantam um caminhar mais seguro, mesmo em momentos de pressão. Com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação	10	Pares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

	frontal e traseira e protetor de gáspea, para manter segurança e conforto, Costuras Reforçadas, Hidrofugado, Solado Colado, Refletivos e proteções, Cabedal: Confeccionada em Couro Hidrofugado/Microfibra sintética e cordura, refletivos traseiros e laterais superiores, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folen em cordura, porta-facas em SBR no pé. Com refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Palmilha: EVA de alta resiliência e performance; Forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor. Solado de borracha SBR de alta performance; Resistência a altas temperaturas até 300 °C e Blaqueação total.		
LOTE 3: Administrativo, Agente de Serviço Geral e Patrimonial (10 itens)			
Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Quant.	Unidade
18	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (MASCULINA) - Camiseta manga curta gola polo confeccionadas em malha piquet com 50% poliéster e 50% algodão, de primeira qualidade, anti-pilling. Brasão da SEMSPUV bordado na frente lado esquerdo superior (10cmx8cm). Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG, XG ou XGG. Cor a definir.	150	Unidades
19	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA (FEMININA) - Camiseta manga curta gola polo confeccionadas em malha piquet com 50% poliéster e 50% algodão, de primeira qualidade, anti-pilling. Brasão da SEMSPUV bordado na frente lado esquerdo superior (10cmx8cm). Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG, XG ou XGG. Cor a definir.	150	Unidades
20	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA - Confeccionada em tecido poliviscose, composição aproximada 65% poliéster e 35% viscose (podendo variar em 4% cada composição), anti pilling, gramatura mínima 185g/m2. Manga curta. Gola redonda, com acabamento em ribana poliviscose, com largura de 2,5cm, malha sanfonada, na mesma cor do tecido. Bainha de acabamento do punho com ribana mesmo tecido da gola de 5cm. Modelagem separada em masculina e feminina. Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG.	200	
21	CAMISA MANGA LONGA OPERACIONAL – COM REFLETIVO - Com malha fria anti-pilling, resistência e com proteção UV FPS 50+; 3 costuras na barra, Tecido 67% Poliéster e 33% Viscose; faixa refletiva em conformidade com as Normas ABNT NRB 15292; faixa de tecido gorgurão 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente, fixada com costura dupla no peito, tanto na frente quanto na parte de trás. Brasão da SEMSPUV bordado na frente lado esquerdo superior (10cmx8cm). Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG, XG ou XGG. Cor a definir.	100	Unidades
22	CALÇA OPERACIONAL – COM REFLETIVO - Calça brim meio elástico, confeccionada em tecido sarja 3x1 brim, com refletivo, 2 bolsos frontais chapados e 2 bolsos traseiros chapados, cós na parte frontal e elástico na parte traseira, 5 passantes, zíper de ferro com 15 cm, costura tripla reforçada, travete nos pontos extremos. Tamanhos: 36 a 56. Cor a definir.	100	Unidades
23	BONÉ RIP STOP - Boné confeccionado em tecido Rip Stop 70% poliéster e 30% Algodão no padrão Rip Stop, reforçado de trama e urdume com retenção de progressão de rasgos, alta tenacidade. Brasão da SEMSPUV bordado na frente. Cor a definir.	50	Unidades
24	CHAPÉU: Confeccionada em tecido RIP STOP, Chapéu Australiano com protetor de nuca fixo protege contra os raios, dispendo do seguinte: tratamento com FPS e tratamento antimicrobial, com característica de "bacteriostático" e "fungistático"; composição com 33% poliéster e 67% algodão; Com reforço em tripla camada, composto de esponja, forro e tecido, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada e curvada. Brasão da SEMSPUV bordado na frente.	50	Unidades
25	CAPA DE CHUVA - TRÂNSITO - Capa de chuva amarela em nylon impermeável, com camadas PVC, com fitas refletivas de 5cm de largura no capuz, braços, peito e costas, com fechamento interno com zíper e velcro de 3cm e serigrafia nas costas escrito SEMSPUV.	100	Unidades
26	BOTA DE COURO VAQUETA - Calçado de segurança, Linha composite; Cabedal e couro vaqueta relax com espessura de 15 a 17 linhas; Solado constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal; Forro em gáspea e suor tecido não tecido em fibra curta com espessura mínima de 1,9mm; Biqueira em plástico polímero ultra-resistente, suportando impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N) e mais leve cerca de até 51% às biqueiras de aço. Com propriedades magnéticas e anticorrosivas, além de ser não detectável por detectores de metais.	100	Pares



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIARIA

	Aprovado Para: proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos e contra agentes abrasivos e escoriantes, CA: 45694. Tamanho: 34 a 48.		
27	PROTETOR SOLAR - Proteção Solar Profissional e FPS60, proteção contra raios UVA e UVB. CARACTERÍSTICAS: Resistente à água e suor com Bioactive E®, Hipoalergênico; que espalhe com facilidade e não deixa a pele esbranquiçada; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave; Não comedogênico.	200	Unidades